



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para Regularização Ambiental da área correspondente ao Parque Municipal de Eventos Abelardo Juvêncio Rodrigues, localizado à Rua Manoel Felipe, s/n – Bairro Santa Cruz, Paulo Lopes/SC.

Certifico que, nos termos do Decreto Municipal 11/2024, procedi à pesquisa de preços ao objeto da licitação supracitado, no dia 09/02/2024, bem como foi realizada a divulgação do aviso de dispensa, que ficou disponível entre os dias 26 de março e 01 de abril do corrente ano, para envio de propostas de possíveis interessados. O relatório se encontra anexo, tendo-se utilizado, como método para obtenção do preço, a estimativa de valor.

O referido é verdade, dou fé.

Paulo Lopes, 04 de abril de 2024.

Maiara Rodrigues
Matrícula 12544



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

A contratação de pessoa jurídica especializada para a regularização da área correspondente ao PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ABELARDO JUVÊNCIO RODRIGUES BAIRRO: SANTA CRUZ PAULO LOPES/SC, Assim, nos termos no art. 57, inciso III, do Decreto Municipal 11/2024 e do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, utilizou-se de “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores”.

“Art. 57. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, aplicativo de mensagens, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores com no máximo 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ”

Ademais, considerando a dificuldade de obter cotações que atendiam todas as descrições do objeto em questão, em outras vias de pesquisa, a orçamentação foi realizada através de pesquisa direta com fornecedores, afim de alcançar um valor razoável e de acordo com o preço de mercado.

As cotações realizadas encontram-se em anexo.